



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 17/04/08, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 17/04/08.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1036, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

ATUALIZA VENCIMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS II-A E I-B DA LEI 956/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município de Taiobeiras, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa o cargo efetivo de NUTRICIONISTA ao nível de vencimento representado pelo símbolo CE – XVIII devendo as modificações serem feitas no anexo I da Lei 1023/2007, na respectiva coluna SÍMBOLO DE VENCIMENTO;

Art. 2º. As tabelas de vencimentos dos cargos de provimento em comissão e a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo constantes dos anexos II-A e I-B da Lei 956/2005 passam a conter os valores constantes dos anexos II e III da presente Lei;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de abril de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 17 de abril de 2008.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ADEÍDES MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de
Administração e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO GERAL DO CARGO EFETIVO QUE TEVE SEU SÍMBOLO DE
VENCIMENTO ALTERADO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
NUTRICIONISTA	CE-XVIII



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ANEXO I-B
DA LEI 956/2005

SÍMBOLOS	VALOR (R\$)
CC – I	424,00
CC – II	508,80
CC – III	614,80
CC – IV	795,00
CC – V	1.007,00
CC – VI	1.113,00
CC – VII	1.484,00
CC – VIII	1.590,00
CC – IX	2.215,40



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(ANEXO II-A DA LEI 956/2005)

SÍMBOLOS	VALOR (R\$)
CE – I	415,00
CE – II	415,16
CE – III	423,72
CE – IV	432,28
CE – V	460,10
CE – VI	470,80
CE – VII	500,76
CE – VIII	536,07
CE – IX	575,66
CE – X	616,32
CE – XI	664,47
CE – XII	725,46
CE – XIII	777,89
CE – XIV	837,81
CE – XV	903,08
CE – XVI	973,70
CE – XVII	1.049,67
CE – XVIII	1.130,99
CE – XIX	1.219,80

SÍMBOLO DO VENCIMENTO	VALOR AULA (R\$)
CE-AS	4,97
